

## **TEXTO FINAL**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 153, DE 2010**

Denomina “Eclusas Senador Gabriel Hermes Filho” as eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São denominadas “Eclusas Senador Gabriel Hermes Filho” as eclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.